COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

AUTORA – VEREADORA CÁTIA RODRIGUES

RELATOR – VEREADOR KIKI BISPO

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 70/2013

EMENTA: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por intermédio da TRANSALVADOR, propicie a intensificação das blitzes de repetição aos motoristas alcoolizados (Lei Seca).

PARECER

A Lei Seca de fato contribuiu para reduzir os acidentes no país, na medida em que exigiu que o condutor, ao dirigir, não fizesse uso de bebidas alcoólicas.

Ocorre que se verifica na cidade do Salvador a falta de blitzes em umas escolas, motivo pelo qual é justa a Indicação do autor requerendo a intensificação nas abordagens aos condutores, visando desta forma preservar a vida.

Ex.positis, uma vez que o presente projeto atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Constituição Federal, e atende ao que preceitua a boa técnica, o parecer é pela **aprovação.**

S.M.J.

Sala da Comissão, 08 de abril de 2013.

KIKI BISPO
VEREADOR PTN
PRESIDENTE DA CCJ

- SUBSCREVERAM O PARECER OS EDIS: ALFREDO MANGUEIRA, ERON VASCONCELOS, LEO PRATES E WALDIR PIRES.